



PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – 2018

CONVOCAÇÃO QUARTA CHAMADA

O Diretor Geral do *Campus* Marabá Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, no uso de suas atribuições torna público a **QUARTA CHAMADA** do Processo Seletivo para os Cursos Superiores – 2018, e **convoca os CANDIDATOS para a Matrícula NOS DIAS 20 e 21 DE JUNHO DE 2018** dos Cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia oferecidos por este *Campus*, de acordo com as seguintes condições e informações constantes do Edital 01/2018 (Ver informações abaixo do quadro de aprovados).

Em cumprimento à Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016, o Decreto nº 7.824/2012 e 9.034/2017 e a Portaria Normativa nº 18/2012 e 09/2017, aplicou-se o sistema de cotas, classificando-se os candidatos egressos de escola pública, nos termos da lei, por modalidade de concorrência, conforme quadro de vagas constante no Anexo I do Edital 001/2018.

Aplicou-se, ainda, o disposto no artigo 15 da Portaria Normativa nº 18/2012 e 09/2017 para o preenchimento das vagas reservadas para egressos de escola pública, na ausência de candidatos aprovados por modalidade de concorrência.

De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior.

Todos os candidatos selecionados pelo sistema de cotas, além dos documentos relacionados no item 10, deverão apresentar os documentos comprobatórios de sua condição de concorrência exigida neste edital:

I) **Modalidade de concorrência L1 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;

c) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (agosto, setembro e outubro de 2017).

II) **Modalidade de concorrência L2 – candidato com renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;



b) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (agosto, setembro e outubro de 2017).

III) **Modalidade de concorrência L3 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA.

IV) **Modalidade de concorrência L4 – candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.

V) **Modalidade de concorrência L5 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;

c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;

d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;

e) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (agosto, setembro e outubro de 2017).

VI) **Modalidade de concorrência L6 – candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;

b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;

c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID;

d) Comprovantes de rendimentos para apuração e comprovação da renda familiar bruta *per capita* dos últimos três meses anteriores à inscrição (agosto, setembro e outubro de 2017).



VII) **Modalidade de concorrência L7 – candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Cor/Raça/Etnia, devidamente preenchida e assinada, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- d) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

VIII) **Modalidade de concorrência L8 – candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública:**

- a) Histórico Escolar que comprove ter cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;
- b) Autodeclaração de Pessoa Com Deficiência, a ser fornecida pelo IFPA;
- c) Laudo médico emitido há no máximo 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença –CID.

Marabá, 19 de junho de 2018.

Marcos Antônio Leite da Silva
Diretor Geral do *Campus Marabá Rural*



ANEXO II

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

Nº Inscrição	Candidato	NOTA REDAÇÃO	NOTA ENTREVISTA	NOTA FINAL	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
582623	MARCOS REIS PORTO	9,65	6,50	8,08	L1	CLASSIFICADO*

* Vagas remanescentes por ordem de prioridade.